



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**Estado do Pará**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 107/2020**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “g”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao ofício nº 63/2020-SEMAS/GAB,

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a senhora **Sandriane do Socorro Moraes Rodrigues**, servidora temporária, ocupante do cargo de Educadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de março de 2020.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada  
Em, 05 / 03 / 2020.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/17